



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 05/2016

Autoria: Vereador Adilson Castanho (PV)

“Concede título de cidadão piedadense ao Sr. Herculano Castilho Passos Junior.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder título de cidadão piedadense ao Sr. Herculano Castilho Passos Junior, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2016

Norton Yoshio Nakayama

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemés da Silva

Secretário Administrativo